

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de instituição administradora do **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.557.748/0001-74 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, vem, por meio do presente Instrumento, retificar a redação constante no *Instrumento Particular do Neon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 1* datada de 21 de outubro de 2021 (“Ato de Deliberação”), com intuito de retificar o volume financeiro da 2ª Colocação Privada de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo para R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), assim, retificam-se ratificam-se os termos do Ato de Deliberação, os quais permanecem inalterados, com exceção das alterações acima descritas, sendo que vigorarão conforme os anexos do presente Instrumento, a partir da presente data.

Ademais, cumpre ressaltar que as demais disposições do Instrumento Particular e respectivos anexos permanecem inalterados, passando a vigor na forma do anexo.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2022

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifacio Boronics

8D2AE9CC1C2645E...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente (a “Administradora”), na qualidade de Administradora do **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.557.748/0001-74 (o “Fundo”), **RESOLVE**, independentemente de assembleia geral de cotistas, mediante solicitação da totalidade dos titulares de cotas subordinadas júnior em circulação, aprovar a 2ª colocação privada de cotas subordinadas júnior, no montante de 800.000.000 (oitocentos milhões) de cotas subordinadas júnior, com valor unitário inicial de R\$ 1,00 (um real), totalizando até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Sendo assim, a Administradora assina o presente instrumento.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifacio Borovics

6D2AE9CC1C2045E...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A. (Administradora)**